

# CONSELHO BRASILEIRO DA RAÇA STAFFORDSHIRE BULL TERRIER - CBRSBT

## RESOLUÇÃO CBRSBT Nº 02/2020



*Estabelece o Regulamento do Ranking Nacional de Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Staffordshire Bull Terrier – CBRSBT;*

**Art. 1º** O Conselho Brasileiro da Raça Staffordshire Bull Terrier - CBRSBT da Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC, no uso de suas atribuições, estabelece o Regulamento do Ranking Nacional de Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Staffordshire Bull Terrier - CBRSBT.

**Art. 2º** O Ranking Nacional de Beleza do Conselho Brasileiro da Raça Staffordshire Bull Terrier, denominado de RANKING CBRSBT tem por objetivo reconhecer e premiar os melhores exemplares da Raça Staffordshire Bull Terrier presentes nas Exposições Especializadas promovidas pela CBKC, federações, clubes, departamentos e núcleos especializados da raça que sejam homologadas pela CBKC e reconhecidas e validadas pelo CBRSBT, nos termos deste regulamento.

### DAS EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS VALIDADAS AO RANKING CBRSBT

**Art. 3º** Para o RANKING CBRSBT serão validadas as exposições especializadas, julgadas obrigatoriamente por juizes criadores da raça de renome, que solicitarem a sua homologação à CBKC, observados os seus prazos e critérios, bem assim sejam chanceladas pelo CBRSBT e constantes do CALENDÁRIO CBKC e CALENDÁRIO CBRSBT.

**Art. 4º** Cabe aos clubes, departamentos e núcleos especializados da Raça Staffordshire Bull Terrier a obtenção da respectiva homologação de suas exposições e de árbitros convidados junto à CBKC, com o auxílio do CBRSBT, entidades ecléticas assemelhadas e federações aos quais são vinculados.

**Art. 5º** Para as exposições especializadas de cães da Raça Staffordshire Bull Terrier validadas pelo CBRSBT para o RANKING CBRSBT é recomendado a realização de palestra técnica, de preferência com o árbitro do evento, bem assim a realização de momento de confraternização entre os expositores, a critério e conveniência do clube/núcleo/departamento promotor.

### DAS CATEGORIAS DO RANKING CBRSBT

**Art. 6º** O RANKING CBRSBT é dividido nas seguintes categorias:

I - Melhores Cães Adultos (acima de quinze meses e um dia), com subdivisão de sexo, e que tenham sido inscritos nas classes Intermediária, Aberta, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano;

II – Melhores Cães Jovens (de nove meses e um dia a dezoito meses), com subdivisão de sexo, e que tenham sido inscritos na classe Jovem;

III – Melhores Cães Promissores (de quatro meses e um dia a nove meses), com subdivisão de sexo, e que tenham sido inscritos nas classes Inicial e Filhote;

IV – Melhores Criadores;

V – Melhores Proprietários apresentadores de seus próprios cães;

VI - Melhor Padreador;

**Parágrafo Primeiro.** A categoria de Melhores Proprietários Apresentadores se destina a reconhecer, premiar e incentivar o esforço de proprietários na apresentação de seus próprios cães.

**Parágrafo Segundo.** É vedada a participação de handlers profissionais na disputa da categoria Melhores Proprietários Apresentadores, mesmo que tenham cães em seu nome e propriedade.

## DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 7º** Concorrem ao **RANKING CBRSBT**, todos os cães que participarem de Exposições Especializadas ou Exposição Nacional, constantes do calendário de exposições especializadas da CBKC/CBRSBT julgadas por juízes criadores da raça.

**Parágrafo Único:** Na inscrição de qualquer cão em exposição válida para o **RANKING CBRSBT**, estará implícita, por parte de seu proprietário, a divulgação dos resultados e da pontuação obtidos nos veículos que o **CBRSBT** determinar, e nos termos do presente **RANKING**.

**Art. 8º** Nas exposições especializadas validadas pelo **CBRSBT** deverão ser observadas as classes oficiais previstas nos regulamentos de exposição da **CBKC**, bem assim a possibilidade de classes opcionais, a critério do **CBRSBT**.

**Art. 9º** A classe em que o cão irá participar deverá ser definida no ato da inscrição, obedecidas as regras estabelecidas pelo **CBRSBT** e pelo **Regulamento de Exposições da CBKC**.

## DA CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 10** A contagem de pontos para o **RANKING CBRSBT**, em suas diversas classes, sejam oficiais sejam opcionais, será a da classificação dos 04 (quatro) primeiros colocados em cada classe que obedecerá a seguinte pontuação:

- I – 1º lugar = 10 pontos;
- II - 2º lugar = 08 pontos;
- III - 3º lugar = 06 pontos;
- IV - 4º lugar = 04 pontos.

**Art. 11** A Pontuação de **Melhor da Raça** e de **Melhor do Sexo Oposto** será a somatória do número de cães batidos no geral, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

**Parágrafo Único:** A Pontuação de **Reserva Macho** e de **Reserva Fêmea**, apenas para efeito de ranking, será a somatória do número dos pontos obtidos na classe de origem com o número de cães batidos dentro do sexo.

**Art. 12** A Pontuação de **Melhor Macho Jovem** e **Melhor Fêmea Jovem** será a somatória do número de cães batidos, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

**Art. 13** A Pontuação de **Melhor Macho Promissor** e **Melhor Fêmea Promissora**, será a somatória do número de cães batidos, acrescido dos pontos conquistados nas classes em que houver disputado originalmente.

**Art. 14** A Pontuação de **Melhor Criador** será a somatória dos pontos conquistados, em todas as classes, pelos cães do mesmo afixo de canil devidamente registrado na **CBKC**.

**Art. 15** A Pontuação de **Melhor Proprietário Apresentador** será a somatória dos pontos conquistados pelos cães em suas respectivas classes apresentados pelo mesmo proprietário, observadas as demais normas deste regulamento.

**Art. 16** A Pontuação de **Melhor Padreador** será a somatória dos pontos conquistados, em todas as classes, pelos filhos do mesmo cão devidamente registrado na **CBKC**.

**Art. 17** Em caso de empate, entre dois ou mais cães em uma colocação dentro das categorias especificados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sempre após a última apuração do ano:

- I - ganhará o cão que possuir o maior número de primeiros lugares;
- II - persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de segundos lugares;
- III - persistindo o empate ganhará o cão que possuir o maior número de terceiros lugares;
- IV - persistindo o empate ganhará o cão com maior número de quartos lugares;
- V - se ainda assim ainda houver empate será considerado vencedor o cão mais idoso.

**Art.18** Os melhores de cada categoria no ranking final serão premiados pelo **CBRSBT** na primeira exposição especializada do ano seguinte e receberão o Título de "**THE BEST STAFFORDSHIRE BULL TERRIER OF THE YEAR**" pelo **CBRSBT**.

### **DA CLASSIFICAÇÃO PARA O TOP TWENTY**

**Art. 19** Os 20 (vinte) cães adultos (acima de 15 meses e 01 dia) melhores classificados no cômputo geral, e que tenham sido inscritos nas **Classes Intermediária, Aberta, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano** estarão aptos a participar do **TOP TWENTY CBRSBT ADULTO**, caso cumpridas todas as exigências estabelecidas no **Regulamento TOP TWENTY CBRSBT**.

**Parágrafo Único:** Soma-se para o **TOP TWENTY CBRSBT ADULTO** a pontuação conquistada pelo exemplar, exclusivamente, nas **Classes Aberta, Intermediária, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano**;

**Art. 20** Os 20 (vinte) cães jovens (entre 9 meses e um dia e 18 meses) melhores classificados no cômputo jovens, somando exclusivamente a pontuação obtida na **Classe Jovem**, estarão aptos a participar do **TOP TWENTY CBRSBT JOVEM**, caso cumpridas todas as exigências estabelecidas no **Regulamento do TOP TWENTY CBRSBT**.

**Parágrafo Primeiro:** É vedada a soma de pontos obtidos pelo exemplar quando inscrito na **Classe Jovem** com eventual pontuação obtida das **Classes Aberta, Intermediária, Campeonato, Grande Campeonato e Veterano**.

**Parágrafo Segundo:** É permitido que o exemplar participe do **TOP TWENTY CBRSBT JOVEM** e do **TOP TWENTY CBRSBT ADULTO**, desde que tenha obtido a pontuação para tanto exclusivamente em suas respectivas categorias.

### **DA DIVULGAÇÃO**

**Art. 21** Os resultados parciais somente serão divulgados após o envio das planilhas e dos dados completos pelo clube/núcleo/departamento promotor ao **CBRSBT** que obrigatoriamente deverão constar:

I – nome do cão;

II – número do microchip do cão;

III – número do cão no catálogo oficial;

IV – nome dos pais do cão;

V – nome do criador, do proprietário e do canil;

VI – a classificação final do cão;

VII – nome do apresentador, se de cão de sua propriedade.

### **DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**Art. 22** O prazo para solicitação de verificação de revisão de pontuação no ranking é de 15 (quinze) dias após a divulgação no site do **CBRSBT** ou pelos órgãos oficiais escolhidos pelo **CBRSBT**.

**Art. 23** Os exemplares que falecerem no decorrer do ano terão seus pontos e colocação validados “In Memoriam”.

**Art. 24** Fica estabelecido até o dia 31 de dezembro de cada ano para o saneamento de qualquer falta e ou irregularidade relativa à apuração dos vários rankings promovidos pelo **CBRSBT**.

**Art. 25** Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo **CBRSBT**.

*São Paulo, 31 de Outubro de 2020.*

**Paulo Roberto de Carvalho Cunha**  
Coordenador do **CBRSBT**